Cópia para:
1) Comissão Justiça
2) Srs. Vereadores
E.: 03/05/89.

Preparado pela Assessoria
E.: 22/05/89.

PROJETO DE LEI Nº 45 /89.

Denomina a Estrada do Bairro Ribeirão Grande.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica denominada de "**ESTRADA CLÁUDIO FERREIRA DE MACEDO**", à estrada municipal do Bairro Ribeirão Grande.

Artigo 2º- O Executivo baixará Decreto, regulamentando a presente denominação no prazo de 60(sessenta) dias.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr.Francisco Romano de Oliveira", 03 de maio de 1989.-

VEREADOR DR.PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à consideração dos prezados Companheiros, o presente Projeto, que visa prestar justa homenagem ao Sr.Cláudi Ferreira de Macedo, que foi o patriarca da distinta Família Macedo, que se transferiu para Pindamonhangaba na década de 30 e se ramificou prodigamente. Procedente da vizinha cidade de Guaratinguetá, onde nasceu , Cláudio Ferreira de Macedo foi o pioneiro como agricultor na Fazenda Graminha e ali constituiu o seu patrimônio, e onde terminou de criar a sua numerosa prole.

Foi ele, um dos primeiros desbravadores da estrada que liga a cidade ao Bairro do Ribeirão Grande, narrando os mais antigos conhecedores daquela região que o saudoso Sr.Cláudio se reunia a um grupo de vizinhos e camaradas na tarefa árdua de verdadeira construção, e não apenas de preservação, daquela Estrada,tais eram precárias

as suas condições.

Criou doze filhos,entre eles: Francisco, Aurora,Maria, Plínio, Tercília, Agostinho, Carlos, Benedito, José e Adhair.

A sua vida digna e laboriosa, o seu esforço pela abertura daquela Estrada, falam mais alto , merecendo que o seu nome fique perpetuado naquela região que o acolheu e que até hoje é cultivada pelos seus descendentes.

Diante do que foi exposto, conto com a acolhida dos nobres Colegas para que tal homenagem se concretise.

O AUTOR